

MARATONA FGTS DIGITAL 2º EDIÇÃO

AUTOR:

Prof. LUCIANO PIMENTEL



FALA DP CONECTADO!

Ontem foi ao ar- AO VIVO- no canal do Youtube do DP Conectado a AULA 2 da nossa Maratona do FGTS Digital, foram mais de 2h de muito conteúdo!

Confira agora o resumo, bons estudos!

SE VOCÊ AINDA NÃO FAZ PARTE DO NOSSO GRUPO COLABORATIVO DO WHATSAPP CLIQUE AQUI.



Resumo Aula 2

01	INTRODUÇÃO
02	FORMAS DE ACESSO AO FGTS DIGITAL
03	DADOS DO EMPREGADOR
04	NOVO SISTEMA DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA -SPE
05	CONCLUSÃO



INTRODUÇÃO

O FGTS Digital é uma plataforma que oferece diversas facilidades para empregadores. Mas como acessá-lo? Existem duas principais formas: através de senha gov.br ou certificado digital. O acesso com senha é disponível para empregadores Pessoa Física ou Representantes Legais vinculados ao CNPJ junto à Receita Federal, com validação de nível prata ou ouro. Já o acesso com certificado digital é destinado a Empregadores Pessoa Jurídica ou Física. Além disso, o sistema oferece diferentes perfis de acesso, como o Titular, Procurador de Pessoa Física ou Jurídica e Responsável Legal do CNPJ perante a RFB. Ao ingressar no FGTS Digital, o usuário será guiado para fornecer dados cadastrais essenciais. E para facilitar ainda mais, há o Sistema de Procuração Eletrônica (SPE), permitindo que terceiros ajam em nome do empregador para acessar os dados do FGTS Digital e o Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET).



FORMAS DE ACESSO AO FGTS DIGITAL

O acesso ao ambiente do FGTS Digital deve ser feito por meio do endereço www.gov.br/fgtsdigital.



Quais as formas de acesso ao FGTS Digital?

1 Acesso com senha:

Acesso com Senha No ambiente FGTS Digital, a utilização de senha gov.br está disponível apenas para o empregador Pessoa Física (CPF) ou para o Representante Legal vinculado ao cadastro do CNPJ junto à Receita Federal. O acesso com CPF e senha requer validação de nível prata ou ouro da conta GOV.BR .

2 Acesso com certificado digital:

Empregador Pessoa Jurídica (CNPJ): para acesso ao FGTS Digital, a pessoa física vinculada ao Certificado Digital da empresa deve necessariamente estar cadastrada na conta gov.br com vinculação do seu cadastro de pessoa física (CPF) ao CNPJ de sua empresa.

Empregador Pessoa Física (CPF): também deverá se cadastrar nos serviços gov.br para utilizar Certificado Digital no acesso ao FGTS Digital, mas sem a necessidade de vincular suas atividades econômicas (CAEPF).

Poderá utilizar os seguintes certificados: Certificado A1, A3 e Certificado em Nuvem



3 Perfis de Acesso

Ao acessar o FGTS Digital, o usuário deverá definir com qual perfil deseja trabalhar

Meu perfil (Titular): opção para acessar os dados do titular do certificado digital ou do usuário e senha de uma conta gov.br (nível prata ou ouro). O empregador poderá visualizar e editar os dados dos trabalhadores vinculados ao seu CPF ou CNPJ.



Procurador de Pessoa Física – CPF:

opção para editar e consultar dados de empregador inscrito num CPF. É necessária a prévia elaboração de mandato no Sistema de Procuração Eletrônica – .

Procurador de Pessoa Jurídica –

CNPJ: opção para editar e consultar dados de empregador inscrito num CNPJ. É necessária a prévia elaboração de mandato no Sistema de Procuração Eletrônica – .

Responsável Legal do CNPJ perante a

RFB: acesso com certificado digital pessoa física (eCPF) ou do usuário e senha de uma conta gov.br (nível prata ou ouro) do Representante legal cadastrado na base da Receita Federal



ATUALIZAÇÃO

**Nota Orientativa nº 01-2024 -
Cadastro de administradores
judiciais, inventariantes e
correlatos .**

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital/manual-e-documentacao-tecnica/nota-orientativa-fd-01-2024-cadastro-de-administradores-judiciais-inventariantes-e-correlatos.pdf>

DADOS DO EMPREGADOR

Ao acessar o sistema FGTS Digital pela primeira vez, o usuário será automaticamente direcionado ao módulo <DADOS DO EMPREGADOR>, onde deverá fornecer todos os dados cadastrais solicitados para obter acesso aos demais módulos do sistema.

O empregador (CNPJ/CPF) deverá, obrigatoriamente, informar <Email>, <Telefone> e definir uma <Frase de Segurança>.

O empregador também poderá incluir um ou mais contatos, bem como designar os respectivos endereços de e-mail para recebimento de mensagens de alerta

NOVO SISTEMA DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA -SPE

- Manual de Orientação do SPE - Versão 1.1 de 01 de março de 2024
- <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital/manual-e-documentacao-tecnica/manual-do-orientacao-do-spe-v1-1-01-03-2024.pdf>
- O SISTEMA DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA – SPE é um sistema autônomo, por meio do qual o empregador (CNPJ/CPF) poderá outorgar procurações.
- No SPE é possível outorgar de poderes para que terceiros possam acessar em seu nome os dados do FGTS Digital e o Domicílio Eletrônico Trabalhista – DET
- O SPE possibilita o gerenciamento dos instrumentos procuratórios cedidos e recebidos

QUEM PODERÁ CRIAR UMA PROCURAÇÃO?

- **Empregador PJ-Matriz:** certificado digital eCNPJ
- **Representante legal perante a Receita Federal, com eCPF ou senha gov.br** (selo prata ou ouro).
- **Empregador CPF:** certificado digital e-CPF ou senha gov.br (selo prata ou ouro).

“ **CLIQUE AQUI E ASSISTA O TUTORIAL DE CADASTRO DE PROCURAÇÃO.**
[HTTPS://YOUTU.BE/1GXR0MVII6M?
SI=GWR7HYBF7N2JDBGA](https://youtu.be/1GXR0MVII6M?SI=GWR7HYBF7N2JDBGA) ”



Conclusão

EM SUMA, O ACESSO AO FGTS DIGITAL OFERECE MÚLTIPLAS VIAS PARA OS EMPREGADORES, GARANTINDO PRATICIDADE E SEGURANÇA. SEJA ATRAVÉS DE SENHA GOV.BR OU CERTIFICADO DIGITAL, AS OPÇÕES SÃO ADAPTADAS ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

COM A VARIEDADE DE PERFIS DE ACESSO DISPONÍVEIS, DESDE O TITULAR ATÉ OS PROCURADORES E RESPONSÁVEIS LEGAIS, A PLATAFORMA SE TORNA FLEXÍVEL E INCLUSIVA. ALÉM DISSO, A INTRODUÇÃO DO SISTEMA DE PROCURAÇÃO ELETRÔNICA (SPE) FACILITA AINDA MAIS O GERENCIAMENTO DE ACESSO AOS DADOS DO FGTS DIGITAL E AO DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA (DET), OFERECENDO PRATICIDADE E EFICIÊNCIA.

ESTE CONJUNTO DE FERRAMENTAS NÃO APENAS SIMPLIFICA O ACESSO, MAS TAMBÉM PROMOVE UMA GESTÃO MAIS ÁGIL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.



Clique aqui para assistir a Aula 2



AULA1



AULA2



AULA3



AULA4

⚠ AS AULAS FICARÃO DISPONÍVEIS SÓ ATÉ O DIA 08/03 ÀS 23H59, ENTÃO NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE! 🕒

VOCÊ GANHOU 15% DESCONTO PARA APRENDER SOBRE O **FGTS DIGITAL!**

CURSO INTENSIVO FGTS DIGITAL NA PRÁTICA

🏃 Dia 01/03/2024 começou a implantação do FGTS DIGITAL e o DP Conectado vai preparar você que é do DP, RH e Contabilidade, para o início da obrigatoriedade do FGTS Digital! 🧐



@dpconectado

DIA **09 MARÇO**

AO VIVO - on-line
SÁBADO | 9h00-16h00

INSCREVA-SE

- ▶ **CERTIFICADO DE 6H MATERIAL DE APOIO**
- ▶ ***BÔNUS**
- ▶ **ACESSO A MARATONA FGTS DIGITAL**
- ▶ **TUTORIAIS DE ACESSO A PLATAFORMA**
- ▶ **GRUPO EXCLUSIVO NO WHATSAPP POR 30 DIAS**
- ▶ **ACESSO AO CONTEÚDO GRAVADO POR 6 MESES**

+ BÔNUS EXCLUSIVOS

Professor **LUCIANO PIMENTEL**

**GARANTA A SUA VAGA COM DESCONTO
CLIQUE AQUI 📍**





Hoje é a nossa Terceira AULA da MARATONA **FGTS DIGITAL** 2º edição

www.youtube.com/dpconectado



MARATONA **FGTS**
Digital
2ª Edição

Aula 3:
**NOVA GUIA DO
FGTS DIGITAL
MENSAL E
RESCISÓRIO**
06/03- 15h00

@dpconectado
50,5 mil visualizações - há 1 hora

👍 INSCREVA-SE 🔔

🏃 Você sabia que agora teremos uma nova Guia de recolhimento do FGTS, com novo vencimento, pagamento exclusivo via PIX, e que poderá conter débitos mensais e rescisórios? Essa e outras novidades você vai ficar conhecendo HOJE, na Terceira aula da maratona do FGTS Digital.

📍 Será AO VIVO e GRATUITO no YouTube, *HOJE*, dia 06/03 (Quarta-feira) *às 15 h.*

⚠️ *As aulas ficarão disponíveis só até o dia 08/03 às 23h59, então aproveite!* 🕒

Venha conhecer a Nova Guia do FGTS DIGITAL- Mensal e Rescisório 🙌🙌

Luciano Pimentel



DP CONECTADO

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

CLIQUE NOS ÍCONES PARA ACESSAR.



www.dpconectado.com.br



@dpconectado



@lucianopimentelp